

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº. 177 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Anula a Portaria nº 222, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a suspensão de servidoras públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Administração Pública está adstrita ao princípio constitucional da legalidade, e só deve praticar atos administrativos através ou mediante autorização legal ou por Determinação Judicial;

Considerando que é poder-dever da Administração rever o ato administrativo ilegal, de modo a adequá-lo aos preceitos legais;

Considerando a determinação judicial imposta na Sentença do Processo Judicial de nº 8001656-51.2019.8.05.0137, já transitada em julgado;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a *Portaria nº 222, de 30 de agosto de 2019*, que determinou a suspensão da servidora Edivani Santos do Nascimento, Matrícula 23146, pelo prazo de trinta dias.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos desta Prefeitura a promover o pagamento da remuneração da servidora eventualmente suprimida, bem como a excluir a referida sanção da ficha funcional da servidora Edivani Santos do Nascimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590